CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000192/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO O ´DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA´, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO".

Art. 1º- Institui e inclui no Calendário Oficial no Município de Pedro Canário o **"Dia Municipal de Conscientização e enfrentamento à Fibromialgia"**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º- Na semana que incidir o dia 12 de maio, a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar ações e campanhas educativas a população e aos profissionais de saúde sobre o tema.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Pedro Canário/ES, 31 de janeiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR PSB

VEREADOR Wanderson Santos

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO
FLS: 02
ESP SANTO

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando dor generalizada, fadiga, distúrbios do sono e problemas cognitivos, entre outros sintomas. No Brasil, estima-se que cerca de 2% a 3% da população sofra dessa enfermidade, sendo predominantemente atingidas mulheres. Em muitas ocasiões, a fibromialgia é mal compreendida, levando a um estigma e a um diagnóstico tardio, o que prejudica a qualidade de vida dos pacientes.

Diante desse cenário, a instituição do "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" no município de Pedro Canário, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, se torna uma medida de extrema relevância. Essa data, já estabelecida internacionalmente como o "Dia Mundial da Fibromialgia", será uma oportunidade para:

- ✓ Promover campanhas educativas que ajudem a informar a população sobre a fibromialgia, seus sintomas e o impacto que causa na vida dos afetados. Essa conscientização é fundamental para reduzir o preconceito e o estigma entorno da doença.
- ✓ Criar um espaço para a troca de experiências entre pacientes, familiares e profissionais de saúde. Isso contribuirá para o fortalecimento da rede de apoio e promoverá a busca por tratamentos adequados.
- ✓ A data servirá como um marco para mobilizar a comunidade, organizações e autoridades locais a trabalharem em conjunto em prol de políticas públicas que garantam um melhor atendimento e suporte aos portadores da fibromialgia em Pedro Canário.
- ✓ A ocasião poderá ser utilizada para a realização de eventos, palestras e atividades educativas, incentivando a população a buscar informação e cuidados relacionados à saúde física e mental.

Portanto, a criação do "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" é uma proposta que visa promover a

VEREADOR Wanderson Santos

CÂMARA P CANÁRIO ESP SANTO FLS: 03 MUNICIPAL

saúde, a educação e a empatia em nossa sociedade, além de reforçar o compromisso do município de Pedro Canário com o bem-estar de seus cidadãos. Com esse projeto, esperamos contribuir para um futuro onde as pessoas que vivem com fibromialgia tenham seu sofrimento reconhecido e suas necessidades atendidas.

Pedro Canário/ES, 31 de janeiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR PSB

VEREADOR Wanderson Santos

CÂMARA P CANÁRIO FLS: 04 ESP SANTO MUNICIPAL